



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ISENÇÃO DE TAXAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31721** datado de **2023.04.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.04.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar o Centro Desportivo de Fátima, do pagamento das taxas no valor de 1.011,00 euros, referentes à cedência do Estádio Papa Francisco, para realização do evento “Futebol com Ética”, a realizar nos dias 03 e 04 de junho 2023. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do evento “Futebol com ética”, que se irá realizar nos dias 03 e 04 de junho de 2023, em Fátima, cuja organização e promoção está a cargo do **Centro Desportivo de Fátima**, sediado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 20.094/2023, ocorrida no **Gabinete da Presidência**, com elementos da organização do referido evento, que solicitam a cedência do Estádio Papa Francisco, para o dia 03 de junho de 2023, entre as 15h00 e as 21h00, para a realização dos jogos previstos no respetivo programa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 29 de março findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível para a data pretendida e de que o valor associado é de 1.011,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,